

PORTARIA Nº 0405/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Valéria Cristine de Araújo**, licença para tratamento de saúde por um período de 10 (Dez) dias, a partir de 27/08/2012 a 05/09/2012, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I, 170 a 179 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 27 de Agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 28 de Agosto de 2012.



\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

